

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa é exclusiva;

Acolho a justificativa da Agente de Contratação e **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para formalização da contratação dos serviços em questão.

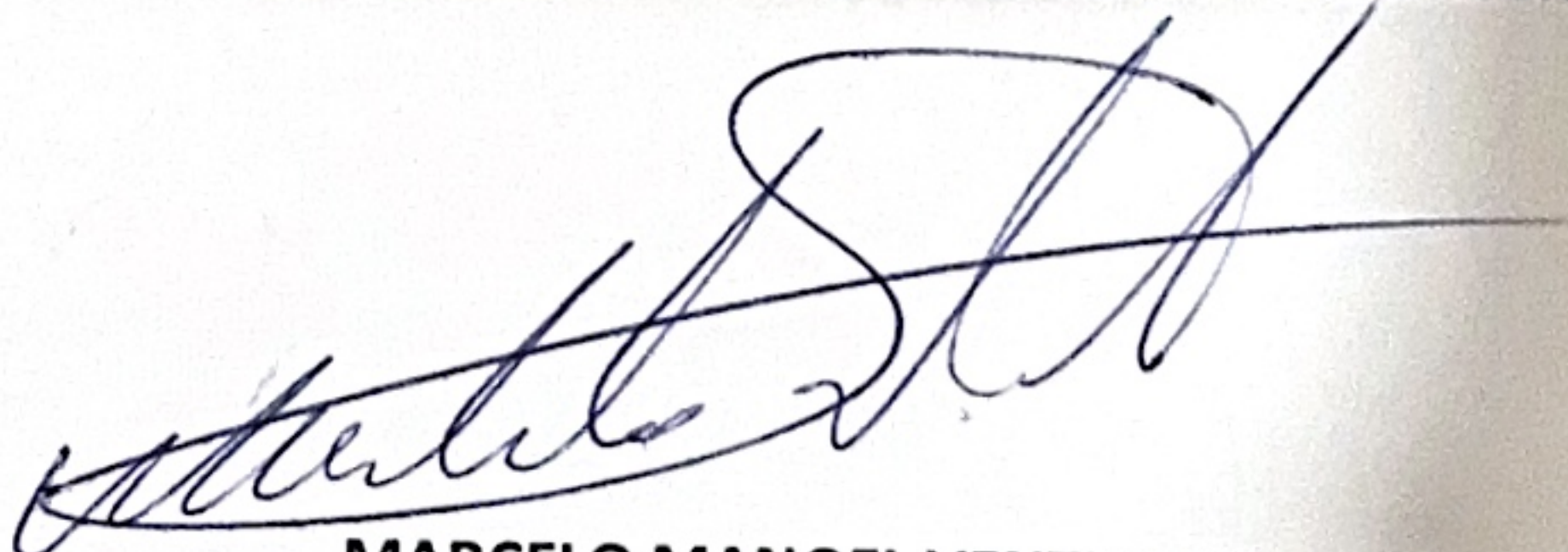
Preliminarmente, encaminhe-se o processo ao setor de Finanças para:

- 1- Informar sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício;
- 2- Preparar, para nossa posterior assinatura, a declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade como PPA e a LDO (inc. II, art. 16 da LRF);

Após, encaminhe os autos à Comissão Permanente de Licitação.

de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro



MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças